

PORTARIA N.º 327/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES, no uso das atribuições que lhes são conferidas, em cumprimento ao teor da Lei Municipal nº 845/2017 que cria o Conselho Municipal do Idoso e tendo como base os critérios estabelecidos no tocante ao atendimento, promoção, defesa e garantia dos direitos da pessoa idosa,

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar e Nomear, os membros do Conselho Municipal do Idoso – CMI do Município de Vertentes – PE, representantes do Governo Municipal e Sociedade Civil, considerando resoluções e portaria nº 49/2024 em seu período de término de 02 (dois) anos e recondução, referente a Gestão 2024-2026.

I – Representantes do Governo Municipal

Secretaria Municipal de Ação Social

Titular: Maria do Socorro Bezerra Castanha de Melo
Suplente: Jacira Pereira Soares

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Zoneide Leal Maciel de Lima
Suplente: Erika Shirley Souza Bezerra da Silva

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Rosângela Maria da Costa Alves
Suplente: Maria Amanda de Lima Batista

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Titular: Gertúlio Timóteo Bezerra
Suplente: Raimundo Ferreira de Lima

II – Representantes da Sociedade Civil

Dos Grupos Religiosos

Paróquia de São José das Vertentes

Titular: Maria Juciene Pereira da Silva Leite
Suplente: Daria Maria Arruda de Araújo



Das Associações

Associação dos Produtores Rurais de Serra de Cachoeira

Titular: José Lucas da Silva

Suplente: Anderson José de Luna Rodrigues

Associação Pró Desenvolvimento Comunitário das Vertentes - ASDEC

Titular: Mavíael Maciel da Silva

Suplente: Jonas Melo da Silva

Dos Sindicatos

Sindicato Rural de Vertentes

Titular: Pedro Pereira de Arruda

Suplente: José Aprígio de Moura

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de maio de 2025.



ISRAEL FERREIRA DE ANDRADE
- Prefeito -